



ITAPETINGA

CÂMARA DE VEREADORES

Lei nº 116 de 13 de agosto de 1964

" Abre Crédito Especial de R\$ 544.080,100 (quinhentos e quarenta e quatro mil e oitenta cruzeiros) para funcionários do Ginásio Agro-Industrial".

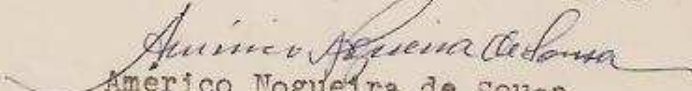
A Câmara Municipal de Itapetitinga, Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de R\$ 544.080,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e oitenta cruzeiros) para que seja atendida a Lei nº 104 de 30/5/63, que autorizou o Executivo Municipal pagar funcionários do Ginásio Agro-Industrial.

Art. 2º - A diferença salarial a que se refere o artigo 1º será pago a partir de 24 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões da Câmara, 13 de agosto de 1964


Americo Nogueira de Sousa

Presidente

Renato Leite Alves de Oliveira
1º Secretário

— João Milton Pena - 2º
Secretário